

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: terça-feira, 22 de outubro de 2024 16:48
Para: wildewellis2812@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com; reinaldopc10@hotmail.com; carlosleonel032@gmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; decoracoesjr@yahoo.com.br; shirleyprof@hotmail.com; ze.welington66@gmail.com
Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 008/2024 - Altera dispositivos da Lei Municipal 1.004/1989, que "Institui o Código de Obras do Município de Piumhi Estado de Minas Gerais e dá outras providências".
Anexos: 2024-10-15 PLC_008_Altera_Lei_1.004_Código_Obras.pdf; 2024-10-16 Desp_Rec_PLC_008_Alt_Lei_1.004_Código_Obras.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

Wilde Wéllis de Oliveira - Presidente
João Marcos Macedo Silveira - Vice-Presidente
Reinaldo dos Reis Silva – 1º Secretário
Carlos Leonel de Oliveira – 2º Secretário
Fábio Henrique Novaes Ferreira
Gilvan Antônio da Silva
José Antônio Camargo Júnior
José Wellington da Silva
Shirley Elaine Gonçalves

Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a),

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, encaminho a Vossas Excelências o **Projeto de Lei Complementar nº 008/2024**, de autoria dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves, José Antônio Camargo Júnior, José Wellington da Silva, Gilvan Antônio da Silva e Wilde Wéllis de Oliveira, que Altera dispositivos da Lei Municipal 1.004/1989, que "Institui o Código de Obras do Município de Piumhi Estado de Minas Gerais e dá outras providências", para conhecimento.

Respeitosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo